



Lido em

___/___/___

Responsável

Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Plenário das Deliberações

INDICAÇÃO Nº 058/2020

Autoria: Vereadora Elisa Gomes Machado

SÚMULA: A Vereadora que a esta subscreve, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, combinado com o § 1º do artigo 158, do Regimento Interno, INDICA ao Prefeito Municipal de Alta Floresta, Sr. Asiel Bezerra de Araújo, com cópia ao Conselho Municipal de Saúde, após apreciação e aquiescência do soberano Plenário, a necessidade do município promover o encaminhamento do projeto de lei que autoriza o pagamento do incentivo financeiro as ACS (Agentes Comunitárias de Saúde) e ACE (Agentes de Combate a Endemias).

JUSTIFICATIVA

Considerando a Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;

Considerando a Lei 12.994 de 2014 alterou a Lei 11.350/06 para, que cria entre outros aspectos, o incentivo financeiro dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combates a Endemias (AVE).

A lei ainda instituiu a responsabilidade da União por prestar assistência financeira complementar (AFC) aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, paga em 12 parcelas consecutivas em cada exercício e 1 parcela adicional no último trimestre.

Considerando a Portaria nº 1.024, de 21 de julho de 2015, do Ministério da Saúde, que Define a forma de repasse dos recursos da Assistência Financeira Complementar (AFC) da União para o cumprimento do Incentivo Financeiro para fortalecimento de políticas afetas à atuação dos ACS e ACE, de que tratam os art. 9º-C e 9º-D da Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006. Regulamenta o repasse dos recursos financeiros será efetuado periodicamente em cada exercício, que corresponderá a 12 (doze) parcelas mensais, incluindo-se mais 1 (uma) parcela adicional no último trimestre de cada ano.

Considerando que vários municípios do Brasil e do Estado de Mato Grosso já fizeram a Lei Municipal autorizando o executivo a pagar o incentivo financeiro as ACS (Agentes Comunitários de Saúde) e ACE (Agentes de Combate a Endemias, tem esta a finalidade de, destacar a importância do município de Alta Floresta em fazer esta Lei, uma vez que os recursos financeiros são destinados do Ministério da Saúde e por Leis Federais de Decretos do Ministério da Saúde, tem esta finalidade.

Segue modelos de leis.

Plenário Vereador Arnaldo Corcino da Rocha
Alta Floresta – MT, 28 de fevereiro de 2020.

Elisa Gomes Machado
Vereadora